ACEF/2122/0508812 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):
Jorge Manuel Gonçalves
Bruno Sepodes
Fernando Martínez
Inês Cortês Pais

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:
Universidade Do Algarve
1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
1.2.Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências e Tecnologia (UAlg)
1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
1.3.Ciclo de estudos:
Ciências Farmacêuticas
1.4.Grau:
Mestre (MI)
1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Pub DR - Altera Ciências Farmacêuticas - 2020.pdf
1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências Farmacêuticas
1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
727
1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
300
1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
5 anos
1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
42
1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
60 - asseguram-se os recursos necessários (humanos, infraestruturas e equipamentos) para a lecionação do curso com qualidade
1.11.Condições específicas de ingresso.Um dos seguintes conjuntos de provas específicas: 02 Biologia e Geologia; ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química
1.12.Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1.Outro:Não aplicável
1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Faculdade de Ciências e Tecnologia, Campus de Gambelas, Faro
1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2.Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3.Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4.Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5.Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA coordenação do ciclo de estudos é assegurada por uma docente jovem, com formação pós-graduada na área das ciências farmacêuticas, sem experiência prévia na coordenação de ciclos de estudos, mas que se tem vindo a afirmar características de liderança pedagógica e científica que vão além do que seria expectável para um docente da sua categoria (professor auxiliar à data de submissão do processo). Este percurso tem-lhe valido amplo reconhecimento na área das ciências farmacêuticas e prestigiado este ciclo de estudos.
O ciclo de estudos é assegurado por um corpo docente próprio da instituição. A quase totalidade dos docentes está em dedicação integral. No entanto, os casos em que não há uma dedicação a tempo integral à instituição correspondem a docentes de áreas específicas das ciências farmacêuticas.

A IES não cumpre o critério de deter um corpo docente especializado. Para o fazer deveria ter um mínimo de 40% do corpo docente total constituído por doutores especializados na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos. Nos pedidos de esclarecimento solicitados pela CAE, a IES atualizou os seus dados e apresenta um total de 13 ETIs especializados para um corpo docente de 44 ETIs. A aceitarem-se estes dados, a IES terá apenas 30% de corpo docente especializado. Esta percentagem poderá ainda estar sobrevalorizada já que alguns dos docentes que a IES coloca na lista de corpo docente especializado não detêm formação pós-graduada em áreas fundamentais do ciclo de estudos. A sua produção científica e as publicações pedagógicas indicadas nas respetivas fichas curriculares, não evidenciam atividades próximas das áreas fundamentais das ciências farmacêuticas.
2.6.2.Pontos fortesA capacidade de liderança da equipa de coordenação do ciclo de estudos.
2.6.3.Recomendações de melhoriaReforçar a equipa docente nas áreas fundamentais das ciências farmacêuticas ou através da contratação de novos docentes com formação pós-graduada na área, ou envolvendo os docentes da IES em atividades na área das ciências farmacêuticas de modo a garantir uma maior ligação científica e pedagógica aos temas relevantes desta área de conhecimento/atividade.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2.Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3.Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalO Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas tem um conjunto de áreas de formação fundamentais que são muito próprias e que exigem uma formação técnica especializada. Neste conjunto de áreas situam-se, por exemplo, a tecnologia farmacêutica, a farmacologia e a farmacognosia. A IES não tem pessoal não-docente com formação específica nestas áreas de formação. O ciclo de estudos partilha o pessoal não-docente com os outros ciclos de estudos.
A falta de pessoal não-docente com formação nas áreas fundamentais faz com que o trabalho de preparação das aulas práticas/laboratoriais recaia sobre o corpo docente, o que constitui mais uma tarefa a sobrecarregar um corpo docente especializado já escasso.

3.4.2.Pontos fortesNada a destacar no que diz respeito às tarefas fundamentais para este ciclo de estudos.
3.4.3.Recomendações de melhoriaContratação ou especialização de algum do pessoal não-docente para as áreas fundamentais do ciclo de estudo.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalOs números apresentados indicam um aumento consistente da procura deste ciclo de estudos. Parecem indicar um aumento da qualidade dos estudantes de acordo com a classificação indicada para o último classificado. Os candidatos são, maioritariamente, do Algarve ou de regiões mais próximas.
Cerca de um terço dos estudantes situam-se numa faixa etária acima da habitual. Importa entender as motivações deste contingente significativo e até quando poderão a contribuir para este aumento de candidatos interessados, sob pena do número de candidatos poder vir a descer significativamente

quando as razões que estão por detrás dessa procura se desvanecerem.
4.2.2.Pontos fortesA atractividade do ciclo de estudos de acordo com o aumento do número de candidatos que se reporta ter ocorrido nos anos a que diz respeito o Relatório.
4.2.3.Recomendações de melhoriaA IES deve conhecer melhor as motivações da população de candidatos mais velhos de modo a ajustar o modelo de ensino/aprendizagem a esta população de candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2.Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalOs resultados académicos mostram uma baixa eficácia formativa. Reporta-se que nos últimos quatro anos apenas se graduaram 138 estudantes. Como o número de candidatos admitidos no período de entrada dessas estudantes terá rondado os 46 por ano, tal traduz-se numa eficácia formativa que ronda os 75% dos estudantes admitidos. É referida a existência de um sistema interno de monitorização do processo ensino/aprendizagem (SIMEA) que permite a sinalização de forma automática das UCs que necessitam de implementar medidas de melhoria para uma rápida atuação,
5.3.2.Pontos fortesA existência de um sistema interno de monitorização do processo ensino/aprendizagem (SIMEA).
5.3.3.Recomendações de melhoriaA melhoria do sistema SIMEA de modo a que as situações sinalizadas sejam, efetivamente, alvo de atuação eficaz.
Uma eficiência formativa média na ordem dos 75% que se vem mantendo nos últimos anos, apesar da rápida intervenção que a SIMEA é suposto ter, é um indicador que o mecanismo de identificação e intervenção sobre o insucesso escolar deverá ser melhorado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2.Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3.Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalA maioria dos docentes do MICF e muitos dos docentes do corpo docente especializado que desenvolvem projetos de investigação são membros integrados do Centro de Ciências do Mar (CCMAR). Além deste, alguns docentes do MICF estão também, integrados no Algarve Biomedical Center Research Institute (ABC-RI) da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas da UAlg, no grupo de investigação de Farmacoterapia e Farmacovigilância, reforçando a colaboração da IES que acolhe o MICF (a Faculdade de Ciências e Tecnologia) com outras unidades orgânicas da Universidade do Algarve.
O CCMAR apresenta-se na sua página de internet como "...um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, reunindo especialistas nas áreas da biologia marinha, ecologia, oceanografia, ciências ambientais, biotecnologia, pescas e aquacultura.". Não há referências a docentes das ciências farmacêuticas.
Apesar do reduzido corpo docente deste ciclo de estudos, os seus docentes apresentam uma extensa lista de publicações científicas de áreas fundamentais das Ciências Farmacêuticas, o que denota um esforço do corpo docente da IES para criar criar uma dinâmica de produção de conhecimento em áreas fundamentais das ciências farmac~eutcas em grande proximidade com o ensino de graduação.
6.6.2.Pontos fortesA produtividade científica de alguns docentes do ciclo de estudos em áreas fundamentais das Ciências Farmacêuticas.
A proximidade das atividades de investigação com o ensino pré-graduado e o impacto desta proximidade na mobilização de graduados para prosseguirem os seus estudos.
6.6.3.Recomendações de melhoriaDar mais visibilidade à investigação em ciências farmacêuticas nas unidades de investigação associadas a este ciclo de estudos. Esta recomendação é justificada pela impossibilidade para encontrar referências às ciências farmacêuticas na página da internet da unidade de investigação do CCMAR à data da elaboração desta avaliação (Julho 2923).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não

7.2.Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3.Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalA mobilidade é muito baixa. A mobilidade out é nula e a mobilidade in é residual (3%). Há 6% de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos mas não há dados para apreciar se esta inscrição se deve ao prestígio da IES para angariar estudantes estrangeiros ou se a motivações excepcionais não relacionadas com o prestígio do ciclo de estudos. Também há uma mobilidade residual dos docentes, apesar da IES apresentar uma apreciável lista de colaborações internacionais relacionadas com este ciclo de estudos.
7.4.2.Pontos fortesNada a apontar.
7.4.3.Recomendações de melhoriaAumentar o nível de internacionalização dos estudantes deste ciclo de estudos. O reforço desta recomendação não constitui um julgamento da capacidade pedagógico/científica do corpo docente. Resulta apenas da reconhecida contribuição que uma experiência internacional tem para os estudantes nesta fase do seu percurso formativo. Expor os estudantes a um ambiente de ensino e a uma cultura diferente é enriquecedor para o estudante e para a sus IES. É enriquecedor para o estudante porque o expõe ao mundo, e porque lhes permite comparar as suas aprendizagens com a de colegas que fizerem a sua formação em ambientes diferentes. É enriquecedor à própria IES porque, com base nas experiências dos seus estudantes, pode validar ou melhorar o seu modelo de ensino/aprendizagem.
A mobilidade de estudantes deve ser sempre suportada por uma mobilidade de docentes. É fundamental que a IES disponibilize oportunidades para que os docentes deste ciclo de estudos possam conhecer de perto as instituições para onde os seus estudantes poderão fazer mobilidade, para reforçar a ligação entre os corpos docentes e para criar uma ambiente mais favorável à partilha de experiências.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2.Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5.Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6.Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA IES, Universidade do Algarve (UAlg) possui um Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UAlg (SIGQUAlg) se baseia, na sua essência, em dois documentos, o Manual da Qualidade e o Plano Estratégico, que são coadjuvados por um terceiro documento, o Plano Anual de Atividades.
No "Manual da Qualidade sistematiza-se a informação referente à política da qualidade e à organização do SIGQUAlg, explicitando a interligação entre a política para a qualidade e a missão e estratégia da UAlg, as competências e relações dos órgãos de governo no âmbito do SIGQUAlg, os procedimentos, regulamentos e normativos e outros documentos, bem como as formas de participação e de envolvimento de todos os interessados no processo de melhoria contínua das atividades desenvolvidas no âmbito da missão da UAlg."
O Relatório Anual do ano 2020/21 deste ciclo de estudos que foi incluido no presente pedido de creditação, foi elaborado no âmbito deste sistema de qualidade. Nele são corroborados os dados que constam da descrição do ciclo de estudos apresentada no Guião. Os dados apresentados são, nalguns casos, até mais detalhados, o que permite entender melhor o funcionamento do ciclo de estudos.
Numa comparação mais detalhada dos dados, parece haver discordâncias entre os dados que constam no Guião e no Relatório Anual do Curso de 2020/21.
8.7.2.Pontos fortesA qualidade do Relatório Anual
8.7.3.Recomendações de melhoriaA certificação pela A3ES do sistema interno de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorNo anterior ciclo de avaliação, as recomendações e as condições fixadas pelo CAE referiram-se essencialmente ao reforço do corpo docente com doutores da área fundamental do ciclo de estudos (Ciências Farmacêuticas), ao apetrechamento dos laboratórios e espaços de aprendizagem prática e à melhoraria das condições de acompanhamento dos Estágios.
A CAE confirma o progresso que tem vindo a ser feito nesses domínios. Porém, entende que são ainda insuficientes. Urge que sejam feitos mais investimentos, e a maior ritmo, para que o ciclo de estudos se consolide.
9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraNa perspetiva de melhoria contínua, e de acordo com o novo guião, compete à IES apresentar uma proposta de ação de melhoria por cada ponto fraco identificado na análise SWOT.
Neste quadro, compete à CAE analisar a pertinência das propostas de melhoria futura e ao validá-las, sendo assumido que a validação pela CAE vincula a IES para a sua concretização.

Dada a assertividade com que a IES apresentou as propostas, a CAE limita-se a transcreve-las e a completá-las com o respetivo parecer.

1) Plano de estudos requer atualização para acompanhar a evolução contínua da atividade farmacêutica e exigências da profissão. Alguns conteúdos disponibilizados em oferta opcional deveriam ser obrigatórios.
Ação de melhoria:
(i) Revisão do plano de estudos com vista à implementação de alterações necessárias para melhor adequação à evolução da profissão.
(ii) Outras alterações de implementação a médio prazo (alteração mais profunda do plano de estudos).
A CAE concorda com a pertinência da proposta de melhoria. APROVADA.

(iii) Algumas alterações de ação imediata, p.e. UC Farmacocinética passa a obrigatória (ver ponto 9 - alterações ao plano de estudos).
A CAE concorda com a proposta de melhoria e não vê objeções a esta alteração imediata do ciclo de estudos. APROVADA.

2) Número reduzido de docentes especializados nas ciências farmacêuticas; docentes a lecionar diversas UCs deforma simultânea
Ação de melhoria:
(i) Reforçar o corpo docente especializado promovendo condições à contratação e privilegiando a integração de docentes na carreira a tempo integral.
A CAE concorda com a pertinência da proposta de melhoria. APROVADA.

(ii) Reduzir a carga horária dos docentes com vista a favorecer o desenvolvimento de projetos de carácter científico, pedagógico e social
A CAE concorda com a pertinência da proposta de melhoria. APROVADA.

3) Maioria dos docentes com categoria de base da carreira docente
Ação de melhoria:
(i) promover a abertura de concursos que permitam a progressão na carreira na área científica das Ciências Farmacêuticas (ex: categoria de professor catedrático e associado)
A CAE concorda com a pertinência da proposta de melhoria. APROVADA.

4) Laboratórios com alguma escassez de equipamento específico para UC da área das Ciências Farmacêuticas
Ação de melhoria:
(i) adquirir gradualmente e em função da disponibilidade orçamental equipamento identificado como relevante e que seja considerado como uma mais-valia para as atividades letivas
A CAE concorda com a pertinência da proposta de melhoria. APROVADA.

5) Inexistência de uma estratégia por parte da Faculdade de Ciências e Tecnologia e da UAlg para fomentar a realização de atividades de investigação. Investigação científica insuficiente em algumas áreas das Ciências Farmacêuticas.
(i) Ação de melhoria: reforço do corpo docente especializado, redução da carga letiva e de gestão alocada aos docentes e equidade na atribuição de licenças sabáticas nas diferentes áreas científicas da faculdade.
A CAE concorda com a pertinência da proposta de melhoria. APROVADA.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularAs as alterações propostas compreendem:
- Introdução da UC Farmacocinética na componente obrigatória do curso

- Atualização da UC Modelação Molecular no Design de Fármacos, que passa a chamar-se Bioinformática e Modelaçãode Fármacos,

- Alteração da formatação das 3 opções existentes no curso: para cada UC, substituir a indicação de “1 UC de 6 ECTS”npor “1 UC de 6 ECTS ou 2 UC de 3 ECTS", de forma a tornar mais flexível a frequência das UC e a oferta.

- Alteração da forma de expressar as horas da UC Estágio, passando a constar 800 E + 40 S, com um total de 840 h(não há alteração das horas da UC, apenas da forma de as expressar, já que antes constavam apenas 40 S e 840 horas totais).

- Alteração do número de horas de Saúde Pública, alterando 14 horas TC para 14 horas P.

A CAE não vê objeções a que sejam feitas estas alterações do ciclo de estudos e APROVA a proposta de alteração.

11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)A IES optou por apresentar uma Pronúncia ao relatório da CAE. Esta Pronúncia não conflitua com o relatório da CAE; pelo contrário, a IES concorda com o seu teor. A IES apenas forneceu esclarecimentos adicionais sobre as melhorias já em resposta às recomendações da CAE. Dado este contexto, a Pronúncia não altera a decisão anterior, e a CAE simplesmente expressa sua satisfação pelo compromisso da IES em rapidamente implementar as melhorias sugeridas.
11.2.Observações<sem resposta>
11.3.PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosO ciclo de estudos Mestrado em Ciências Farmacêuticas é oferecido pela Universidade do Algarve, através da sua Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT). Apesar do alto nível científico e qualidade pedagógica, as áreas fundamentais das ciências farmacêuticas não são áreas em que o corpo docente seja tradicionalmente mais forte. Esta lacuna tem forçado a FCT a recrutar e formar uma equipa de professores especializada nas áreas-chave do curso para preencher essa lacuna. Também tem levado a instituição a investir na criação de espaços de ensino adequados para as áreas essenciais das Ciências Farmacêuticas e da saúde.

A CAE reconhece os esforços que têm sido feitos, embora considere-os ainda insuficientes. A própria IES concorda com esta avaliação no seu atual pedido de acreditação.

Neste pedido, a IES propõe um conjunto de medidas ambiciosas que, certamente, irão transformar significativamente as condições apontadas nas avaliações anteriores. Ao reconhecer a "Inexistência de uma estratégia por parte da Faculdade de Ciências e Tecnologia e da UAlg para incentivar a

investigação, e a insuficiência da pesquisa científica em algumas áreas das Ciências Farmacêuticas", a instituição compromete-se a desenvolver tal estratégia e, consequentemente, a implementar uma série de medidas que bem identificou para melhorar as condições humanas e materiais.

A CAE não pode deixar de aplaudir este nível de compromisso. A concretização de tais medidas serão, sem dúvida, um ponto de viragem para a IES superar as limitações atuais de falta de recursos humanos e materiais para o funcionamento normal do programa.

A procura pelo programa de estudos tem aumentado, com uma proporção de 4,8 candidatos por vaga no ano de 2020. Este interesse crescente dá à instituição a confiança necessária para realizar os investimentos propostos, uma vez que a superação dos atuais obstáculos permitirá a melhoria do ciclo de estudos e, por consequência, um aumento da sua procura.

Além dos compromissos assumidos pela instituição face aos principais desafios do ciclo de estudos, existem outras questões pendentes. São o caso da baixa mobilidade dos estudantes e professores e a eficiência formativa, que é inferior à observada para este programa em outras instituições nacionais. A implementação de medidas de melhoria nessas áreas não está mencionada na lista de compromissos da instituição. No entanto, tais medidas estão ao alcance da IES com base nos mecanismos de melhoria de que já dispõe, e um maior empenho na sua concretização poderá ser decisivo para a afirmação e estabilização do ciclo de estudos.

12.2.Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4.Condições:<sem resposta>